



## Cronograma para as próximas etapas de Movimentação Alokcação do Programa Ensino Integral \_ PEI 2026

O Coordenador Regional – Dirigente Regional de Ensino de Carapicuíba divulga o cronograma referente aos procedimentos e etapas de alocação nas unidades escolares do Programa de Ensino Integral (PEI), nos termos da Portaria DIPES 15/2025, alterada pela Portaria DIPES 16/2025 e Portaria DIPES 17/2025, alterada pela Portaria DIPES 19/2025:

**15/12/2025 – Etapa 1 – Excedentes do Quadro Permanente (PEI)**

- Atendimento, em nível de Unidade Regional de Ensino – URE, dos docentes efetivos e não efetivos (“P”, “N” e “F”) enquadrados na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no Programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação
- **Local:** Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba
- **Horário:** 13h

**16/12/2025 – Etapa 2 – Transferência de PEI para PEI**

- Atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos (“P”, “N” e “F”) que tenham indicado, na etapa de Confirmação de Participação, a opção de transferência, e que, nessa condição, estejam credenciados e classificados em lista única
- **Local:** Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba

→ **Horário:** 9h30

**17/12/2025 a 18/12/2025 – Etapa 3 – Temporários em Nível de Unidade Escolar - (PEI)**

- Atendimento, em nível de unidade escolar, dos docentes contratados, bem como dos candidatos à contratação que tiveram seus contratos extintos ao final do ano letivo por término de vigência, com indicação à permanência na atual unidade do PEI de atuação, para fins de alocação nas vagas remanescentes, observados os critérios de classificação previstos na Resolução SEDUC n. 143/2025 e a formação exigida.

**17/12/2025 a 18/12/2025 – Validação Entrevistas (PEI)**

- Validação das Entrevistas pelo Diretor de Escola ou Diretor Escolar de unidades do PEI.

**17/12/2025 a 18/12/2025 – Cadastro de Vagas (PEI)**

→ Data destinada para que as Unidades Escolares realizem, na SED, o cadastro das vagas remanescentes, após o atendimento da Etapa 3.

**19/12/2025 – Classificação Final Credenciados PEI**

→ Classificação Final para fins de alocação nas unidades do PEI.

**19/12/2025 – Conferência do Saldo de Vagas (PEI)**

→ Data destinada à conferência e à divulgação do saldo de vagas, por meio da SED, sob a responsabilidade da Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, para fins de atendimento das Etapas 4, 5 e 6.

**19/12/2025 – Etapa 4 – Temporários Excedentes (PEI)**

→ Atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados, bem como dos candidatos à contratação que tiveram seus contratos extintos ao final do ano letivo por término de vigência, com indicação à permanência na atual unidade do PEI de atuação e que se enquadrem na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no Programa, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares PEI.

→ **Local:** Sede da Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba

→ **Horário:** a ser definido pela Comissão de Atribuição/Alocação (Acompanhar convocação no site)

**22/12/2025 e 23/12/2025 – Etapa 5 – Alocação do Quadro Permanente**

→ Período para Atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos (“P”, “N” e “F”), devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como daqueles aptos à realocação, em conformidade com o artigo 8º. da Resolução SEDUC n. 158/2025.

→ **Local:** Sede da Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba

→ **Horário:** a ser definido pela Comissão de Atribuição/Alocação (Acompanhar convocação no site)

Carlos Rogério Lima da Mota

Dirigente Regional de Ensino em Substituição